



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Administração: 2021 - 2024

DECRETO Nº 5638/2021

Revoga Edital de Chamamento Público Nº 02/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público Nº 02/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar itens no ato publicado, em especial no plano de trabalho, para que assim se assegure a adequada aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que consagra o princípio da autotutela administrativa

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o Edital de Chamamento Público Nº 02/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de junho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2021. _____ Alex Sandro Simões da Cunha – Secretário de Governo.